



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 177/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL NA COMUNIDADE DE PENEDOS”

JUSTIFICATIVA:


O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, realize estudo técnico para verificar a possibilidade de instalação de um torre de telefonia móvel na Comunidade de Penedos.

A implementação desde serviço será de grande importância para os moradores da Comunidade, que terão acesso ao serviço de telefonia e internet.

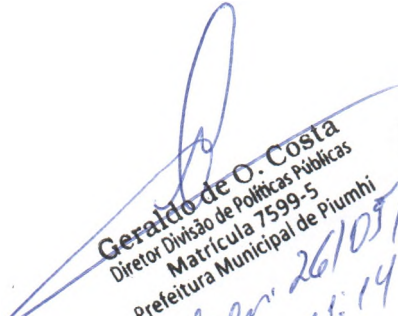
Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 25 de maio de 2022.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024




Gerardo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula Municipal 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Recebido em 26/05/2022
591.14HS.